



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 423, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre redução de jornada de trabalho

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo nº 23282.506234/2019-61, resolve:

Art. 1º Autorizar a redução da jornada de trabalho do servidor **JACKSON UCHOA PONTE**, matrícula SIAPE Nº: 2164388, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Instituto de Educação a Distância, de 8 horas diárias e 40 horas semanais para 4 horas diárias e 20 semanais, com remuneração proporcional, calculada sobre a totalidade de remuneração.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação

Publique-se.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CUNHA COSTA, REITOR(A)**, em 11/10/2019, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056286** e o código CRC **C592BA0D**.



Referência: Processo nº 23282.506234/2019-61

SEI nº 0056286